

Data: 30/01/2020
Duração: 2h
Local: Sala dos Conselhos

**Ata da 1ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência - CEP**

Reunião solicitada por:	Silvio Roberto Vizeu Lima		
Condução:	Silvio Roberto Vizeu Lima	Redator da Ata:	Isabela Larrat
Conselheiros:	<p>Silvio Roberto Vizeu Lima – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV (Membro Titular)</p> <p>Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente)</p> <p>Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE (Membro Titular)</p> <p>Elaine Caroline Martins Salles Guimarães – Representante do Ministério Público de Estado do Pará – MPE (Membro Suplente)</p> <p>José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular)</p> <p>Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha – Representante dos Servidores Inativos – FAAPPA (Membro Titular)</p> <p>Thainá Magalhães de Alencar – Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD (Membro Suplente)</p>		
Convidados:	<p>Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos</p> <p>Henrique Pereira Mascarenhas – Analista de Investimentos</p> <p>Samya Oliveira Rocha – Gerente da Gerencia de Diligências – GDIL</p>		
Assunto:	Abertura		
Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP, procedida pelo Presidente do IGEPEV, Silvio Roberto Vizeu Lima.			
Pauta:	Alterações dos Normativos Legais	Relatora:	Carolina Massoud
O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os Conselheiros, posteriormente passou a palavra a Procuradora do Estado Carolina Massoud, membro do			

Grupo de Trabalho responsável pelas alterações da Reforma da Previdência do Estado do Pará (Lei Complementar nº 39/2002), onde as alterações normativas buscam tornar compatíveis as Normas Estaduais com a Emenda Constitucional nº 103/2019, visando à atualização da Constituição Estadual. A Procuradora explanou as alterações feitas, onde na Lei nº 5.539/1989 tem-se mudanças no que se refere à Gratificação de Risco de Vida com o objetivo de fixar o pagamento na inatividade quando incidente a contribuição previdenciária e buscando vedar o pagamento de servidores cedidos. Posteriormente tem-se a Lei nº 5.810/1994 a qual apresentou alteração no Artigo 51 sobre reversão; no Artigo 160 nas definições de regras para a concessão do auxílio-funeral; revogação das disposições relativas à aposentadoria de servidores com objetivo ajustar a redação do artigo 51 sobre redução; delimitação em quem tem direito a receber e suas condições, mantendo apenas na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 39/2002 as disposições relativas à aposentadoria dos servidores. Na Lei Complementar nº 39/2002 houve a alteração e revogação de vários dispositivos, com o objetivo de majorar as alíquotas de contribuição previdenciária conforme Emenda Constitucional nº 103/2019 para servidores civis; atualização da lei em relação à Legislação Federal, à jurisprudência e à estrutura da Administração Pública Estadual; fixação dos índices de correção para atualização de valores e instituição da Gestão Previdenciária Única – onde o IGEPEV ficará responsável pela concessão e pagamento de benefícios aos servidores dos demais Poderes. A Lei Complementar nº 111/2016 apresentou alterações, acréscimos e revogações de dispositivos com o objetivo de aperfeiçoar as Normas Estaduais relativas à Previdência Complementar; possibilitando que o Estado se utilize de Entidade Fechada, de natureza pública já existente; oferecendo planos de benefícios; limitando os benefícios previdenciários dos novos servidores ao teto do RGPS's; prevendo o aporte no valor de até R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições futuras do patrocinador (Estado do Pará) e efetuando ajuste na regra de utilização de recursos do FINAPREV para pagamento de benefícios. Quanto a Lei Complementar nº 115/2017, os objetivos foram de retificar o Artigo 1º para a correção/erro material e efetuar ajustes na regra de utilização de recursos do FUNPREV para pagamento de benefícios. Por fim, a Procuradora do Estado Carolina Massoud mencionou que as Normas aprovadas pelo Poder Legislativo foram a Emenda Constitucional nº 77/2019; a Lei nº 8.975 (Leis nº 5.539/1989 e 5.810/1994); a Lei Complementar nº 128/2020 (LC nº 39/2002); a Lei Complementar nº 129/2020 (LC nº 111/2016) e a Lei Complementar nº 125/2019 (LC nº 039/2002, LC nº 122/2016 e LC nº 115/2017). Posteriormente o Conselheiro José Haelton perguntou quanto a situação dos Militares, e mencionou que os Militares que estão dando entrada nos seus processos de Reserva Remunerada, verificaram que já estão aplicando o tempo que a nova Lei prevê. Nesta situação, a Procuradora Carolina mencionou que, no rosto da Emenda foi citada que seria de competência do Estado a aposentadoria dos Militares, ficando o Grupo de Trabalho impossibilitado de tratar destes casos, estando os mesmos em proteção social. Quanto aos processos que já estão sendo aplicados a nova Lei, de acordo os trâmites processuais, este irá passar pelo IGEPEV e até mesmo pela PGE para manifestação de ambos e consequentemente análise quanto a aplicação da Reforma Previdenciária. Assim, o Conselheiro José Haelton solicitou para o que IGEPEV verifique junto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros se os departamentos de pessoais estão realmente adotando as medidas da nova Reforma Previdenciária, visando a celeridade processual e evitando o retorno do processo em face da aplicação das alterações normativas. Por fim, o Presidente do IGEPEV informou que, quanto aos Consignados, estão sendo feitas negociações com os Órgãos e Poderes visando uma parceria para a construção do cadastro e posteriormente da Folha, por conta das vedações através da Mensagem nº 038/2019 - GG. A Procuradora do Estado Carolina Massoud citou que foi feita uma análise preliminar no Grupo de Trabalho, porém como houve a retirada desta categoria, a mesma acredita que haverá um novo Grupo de Trabalho responsável pelos Militares.

Pauta:	Relatório de Investimentos Anual de 2019	Relatores:	Silvina Kelly e Henrique Mascarenhas
---------------	---	-------------------	--

O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima passou a palavra a Senhora Silvina Kelly, Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos do IGEPEV, para expor os resultados referentes ao ano de 2019. Comentou quanto a Carteira de Investimento Global em dezembro de 2019, o qual teve o total de R\$4.271.337.630,50 (quatro bilhões, duzentos e setenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos) no FUNPREV; R\$1.059.968.466,20 (um bilhão, cinquenta e nove milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) no FINANPREV e o total da carteira de R\$5.331.306.096,69 (cinco bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e seis mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). A distribuição de recursos por Instituição Financeira foi de 29,32% para o Banco do Brasil, 29,62% (vinte e nove vírgula sessenta e dois) para a Caixa Econômica, 24,35% (vinte e quatro vírgula trinta e cinco) para o Itaú e o restante se divide entre as outras Instituições Financeiras e a participação e fundo previdenciário foi de 80,12% (oitenta vírgula doze) para o FUNPREV e 19,88% (dezenove vírgula oitenta e oito) para o FINANPREV e quanto ao Rendimento Global tivemos R\$765.265.006,97 (setecentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seis reais e noventa e sete centavos) e de Patrimônio Líquido tivemos o total de R\$5.331.306.096,69 (cinco bilhões, trezentos e trinta e um milhões, trezentos e seis mil, noventa e seis reais e sessenta e nove centavos). Na distribuição de recursos por ativos o IMA foi de 47,27% (quarenta e sete vírgula vinte e sete) e na distribuição por segmento foi 83,13% (oitenta e três vírgula treze) em renda fixa e 16,87% (dezesseis vírgula oitenta e sete) de renda variável e o total de transferências no ano de 2019 do FUNPREV para o FINANPREV foi de R\$629.863.135,36 (seiscentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e três milhões, cento e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) e a Meta Atuarial foi de 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro) e o Retorno da Carteira FUNPREV foi de 16,72% (dezesseis vírgula setenta e dois). Quanto aos resultados do Bechmark tivemos um desempenho na renda fixa no ano de 2019 em destaque a IMAB5+ com 30,37% (trinta vírgula trinta e sete) e o desempenho anual da renda variável em destaque a SMLL com 58,20% (cinquenta e oito vírgula vinte). No cenário internacional durante o ano de 2019 tivemos a Guerra Comercial entre EUA e China e seus efeitos sobre o potencial de crescimento econômico global; a política monetária expansionista dos principais Bancos Centrais (FED, BCE, BC Chinês): injeção de liquidez via corte de juros; o risco de recessão sendo reduzido e forte alta das bolsas mundiais (S&P + 28,9%). E o cenário nacional de 2019 tivemos o PIB com sinais de retomada gradual (número de empregos, crédito e setor industrial e comércio com desempenho positivo); a política monetária expansionista do Banco Central brasileiro: corte de 6,5% (seis vírgula cinco) para 4,5% (quatro vírgula cinco) a.a.; a inflação no centro da meta, 4,31% no ano, influenciado pelo choque temporários dos alimentos (carnes) e a Reforma da Previdência aprovada e expectativas do andamento da agenda econômica. Quanto a renda fixa do ano tivemos uma forte valorização dos títulos públicos, com fechamento intenso da curva de juros futuros em todos os vértices temporais; as revisões para baixo no PIB e juros ao longo do ano; os impactos das reformas sobre a sustentabilidade fiscal e a migração da renda fixa para variável na Indústria de Fundos. E na renda variável tivemos a valorização expressiva da Bolsa Brasileira (IBOV 28,2%); os setores mais sensíveis à retomada da economia doméstica foram destaque; a expectativa de crescimento econômico sustentável em razão das reformas estruturais e o fluxo de capital para a Bolsa (pessoa física e institucionais). Assim, em virtude deste cenário apresentado, as perspectivas econômicas para o ano de 2020 incluem os possíveis valores da volatilidade que é a desaceleração global (risco reduzindo, na margem), choques inesperados (coronavirus) que podem impactar no crescimento mundial; a guerra comercial EUA x China (andamento da

2º fase); o ambiente político EUA (eleição americana), Europa e China e conflitos geopolíticos; a correção na curva de juros brasileira (possíveis altas dos juros) e a interrupção do andamento das reformas/cenário político doméstico. E quanto ao posicionamento para os próximos períodos referentes ao ano de 2020 temos a avaliação da carteira para readequação da estratégia alvo da política de investimento de 2020; a redução gradual da exposição em IMA-B, IRF-M e IDKA, sobretudo os fundos passivos; a migração para Multimercados (diversificação/proteção/agilidade no rebalanceamento); as oportunidades em Renda Variável (ciclo econômico em estágio inicial, empresas elevando lucros, migração da RF) e o FII's, FIP's e outros produtos estruturados. Assim, a Senhora Silvina Kelly mencionou que a Carteira no ano de 2019 se manteve nos parâmetros da Estratégia Alvo que foi anteriormente aprovada por este Conselho.

Pauta:	Núcleo de Diligências – TCE	Relatora:	Samya Rocha
---------------	------------------------------------	------------------	-------------

A Gerente Samya Oliveira Rocha da Gerencia de Diligências – GDIL iniciou mencionando que este setor foi criado como Núcleo, vinculado diretamente à Diretoria de Previdência – DIPRE, como unidade específica para centralizar os expedientes do TCE/PA sobre benefícios previdenciários, através da Ordem de Serviço nº 021, de 21/09/2010. Mencionou que este Núcleo tem como finalidade a redução das incorreções legais e documentais; uniformização dos entendimentos com o TCE/PA; controle dos prazos; celeridade ao registro dos atos; evitar a aplicação de multas ao Gestor. Assim, esta apresentou como resultados no ano de 2019 desta Gerência, onde tivemos como processos recebidos 129 novas demandas do TCE/PA; 1.705 registros deferidos sem ressalvas; 26 registros deferidos com ressalvas; 2 registros indeferidos e 327 expedientes diversos. E quanto as novas demandas no ano tivemos 120 diligências; 9 inspeções ordinárias e 0 inspeções extraordinárias. Quanto aos expedientes diversos tivemos 190 extinções sem resolução do mérito; 86 prorrogações de prazos; 3 revisões administrativas; 2 novas concessões de aposentadoria e pensão e 46 diversos. Assim, a Gerente Samya Rocha mencionou que os desafios da GDIL para o ano de 2020 é a conclusão da análise do estoque do setor (previsão para término em março/2020); a digitalização do arquivo definitivo da GDIL; a transformação em Gerência ou Núcleo de Conformidade de Benefícios Previdenciários; o desenvolvimento e efetivação dos procedimentos para reduzir o tempo de conclusão das demandas (digitalização do estoque da GDIL e das novas concessões pela CCAH; AR eletrônico; aperfeiçoamento do PAE; implantação do PPD) e a integração entre os sistemas de processo eletrônico do IGEPEV e do TCE/PA.

Pauta:	Informes	Relator:	Silvio Vizeu
---------------	-----------------	-----------------	--------------

O Presidente do IGEPEV informou quanto a recondução e nomeação do Conselho Estadual de Previdência – CEP através do Decreto de 23 de dezembro de 2019 e desejou boas-vindas a todos os novos membros do Conselho. Mencionou quanto ao 2º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS's e informou da disponibilidade de 2 vagas para o Conselho e que se houvessem mais interessados seria feito um sorteio para definir os membros a participar do referido evento. Por fim, o Presidente Silvio Vizeu apresentou a todos os Conselheiros a proposta do calendário de reuniões de 2020, onde o Conselheiro Reinaldo Martins mesmo não estando presente nesta reunião sugeriu que também fosse definida a data da primeira reunião de 2021, após a inclusão da data, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Deliberação:	Aprovação por unanimidade do calendário de reuniões do ano de 2020: 30 de janeiro de 2020; 21 de fevereiro de 2020; 27 de março de 2020; 24 de abril de 2020; 29 de maio de 2020; 26 de junho de 2020; 23 de julho de 2020; 28 de agosto de 2020; 25 de setembro de 2020; 30 de outubro de 2020; 27 de novembro de 2020; 11/18 de dezembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021.
---------------------	---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPEV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 30 de janeiro de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPEV

Cláudio Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA

Jander Mires dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE

Elaine Caroline Martins Salles Guimarães

Representante do Ministério Público de Estado do Pará – MPE

José Haelton Souza da Costa

Representante dos Servidores Ativos Militares

Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha

Representante dos Servidores Inativos – FAAPPA

Thainá Magalhães de Alencar

Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD